

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name  
**JOSANE DE FREITAS PADILHA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number  
**055.507.969-45**

Séxo / Sex  
**F**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**15/03/1971**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**CURITIBA/PR**

Validade / Expiry  
**18/10/2034**

*Josane de Freitas Padilha*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10004566690



1042405953

Filiação / Filiation  
**MARIA ANTONIA PADILHA**

**ORLANDO DE FREITAS PADILHA**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

Local / Place of Issue  
**GUARATUBA/PR**

Emissão / Issue  
**18/10/2024**

*Maria Antonia Padilha*  
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature  
Márcia Vercia Da Costa Michelotto  
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**COPEL***Pura Energia*

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica  
 COPEL DISTRIBUICAO S.A.  
 RUA R. JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158  
 CEP 81200240 - CURITIBA - PR  
 CNPJ 04368898000106 - IE 9920007399

Responsavel pela Iluminacao Publica - Municipio 0800 777 2910 RURAL

Classificacao  
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecedor  
MONOFASICO / 50A

JOSANE DE FREITAS PADILHA

AV PIAUI 421 - Q93 L06

CEP: 83260000  
 Cidade: GUARATUBA - PR  
 CPF: 000.000.000-99



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

84372923

▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲

48 [1 6 34 2] RW420

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2025	02/08/2025	R\$ 89,61



NOTA FISCAL No 177056314 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 10/07/2025

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>  
 Chave de acesso:  
 4126070436889800010666003177056314206840/836  
 Protocolo de Autorizacao - as 03:00  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS  
DE LEITURASLeitura Anterior  
10/06/2025Leitura Atual  
10/07/2025N. Dias  
30Proxima Leitura  
11/08/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS + COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	64	0,368593	23,59	1,07	4,48	0,262007
(02) USO SISTEMA	kWh	64	0,464218	29,71	1,36	5,64	0,365036
(03) B. VERME P1	kWh			3,72	0,17	0,70	
(04) CONT. ILLUMIN				22,59			
(05) DOACAO LBV				10,00			
TOTAL				89,61			

Instrumento Particular de Compra e venda dos Direitos Possessórios que fazem, **VERA LÚCIA DE FREITAS**, em favor **JOSANE DE FREITAS PADILHA** como adiante se declara:

Pelo presente instrumento particular de compra e venda dos direitos possessórios, de um lado, como:

**VENDEDORA: VERA LÚCIA DE FREITAS**, brasileira, separada, portadora da carteira de identidade sob nº 216.203/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 055.507.969-45, residente e domiciliada Rua Piauí, s/nº, Bairro Coroados, em Guaratuba/PR; e de outro lado como:

**COMPRADORA: JOSANE DE FREITAS PADILHA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob nº 4.696.920-9/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 737.002.669-87, residente e domiciliada Rua Graça Aranha, nº 509, Curitiba/PR, têm justo e contrato o seguinte:

**CLAUSULA 1ª:** A Vendedora é proprietário dos direitos possessórios do lote de **terreno nº 04 da quadra 113**, situado nesta cidade de Guaratuba/PR; medindo **15,00 metros** de frente para **Rua Piauí, 421**; por **40,00 metros** de extensão, da frente aos fundos em ambos lados, perfazendo a área total de **600m<sup>2</sup>**; onde a vendedora declara para fins de direito que, há mais de 05(cinco) anos detém a posse mansa, pacífica e ininterrupta, do imóvel objeto deste presente instrumento.

**CLAUSULA 2ª:** O preço certo e ajustado do presente contrato de compra e venda dos direitos possessórios é de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, pagos em moeda corrente do país.

**CLAUSULA 3ª:** Corre por conta da compradora todas as despesas de contratos e de todos os ônus que de ora em diante venham a incidir sobre o, referido imóvel, como impostos, taxas, contribuição de melhorias, água, luz, etc., mesmo que venham em nome da vendedora.

**CLAUSULA 4ª:** A vendedora se obriga a passar a compradora ou a quem por ela indicar todos os documentos que tem do imóvel.

**CLAUSULA 5ª:** A vendedora cá por este instrumento particular plena quitação da importância recebida e retro mencionada, que confessa receber neste ato, da qual dá ao comprador pleno, geral e irrevogável quitação, paga e satisfeita, transferir a posse, domínio, direitos e ações que tinham e exerciam sobre o imóvel.

**CLAUSULA 6ª:** O presente contrato é realizado com a cláusula de irrevogável e irrevogável.

(Cláusula 7ª) O presente instrumento, em todos os seus termos, é feito em caráter irrevogável, e irretroatável obrigando a herdeiros e sucessores das partes contratantes.

(Cláusula 8ª) As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem as partes, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em ( 02 ) vias, de igual teor e forma, na presença das Testemunhas.

Guaratuba, 04 de janeiro de 2010.

*Vera Lucio de Freitas Padilha*  
Cedente.

*Josane de Freitas Padilha*  
Cessionária.

**TESTEMUNHAS:**

1ª) .....

2ª) .....

**Tabelfionato de Notas de Guaratuba**  
Rua Carlos Cavalcanti, 295, Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba/PR  
Fone/Fax: (41) 3442-2200 - e-mail: cartorio\_guilgen@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
[3beI:VVA0]-VERA LUCIA DE FREITAS PADILHA.....  
Guaratuba, 05 de Fevereiro de 2010, Selo nº DCY14013  
Em Testº ..... da verdade.

*Willian Martins Vrech Moreti*  
WILLIAN MARTINS VRECH MORETI  
ESCREVENTE

**Tabelfionato de Notas de Guaratuba**  
Rua Carlos Cavalcanti, 295, Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba/PR  
Fone/Fax: (41) 3442-2200 - e-mail: cartorio\_guilgen@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
[3beI:VVA0]-JOSANE DE FREITAS PADILHA.....  
Guaratuba, 05 de Fevereiro de 2010, Selo nº DCY14013  
Em Testº ..... da verdade.

*Willian Martins Vrech Moreti*  
WILLIAN MARTINS VRECH MORETI  
ESCREVENTE



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: JOSANE DE FREITAS PADILHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: ZELADORA	
RG:055.507.969-45	CPF: 055.507.969-45
ENDEREÇO: AV. PIAUÍ, Nº421, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 8507-2264 (41) 9 9753-4591	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 30 de julho de 2025

### DECLARANTE

JOSANE DE FREITAS PADILHA

x *Josane de Freitas Padilha*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: JOSANE DE FREITAS PADILHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: ZELADORA	
RG:055.507.969-45	CPF: 055.507.969-45
ENDEREÇO: AV. PIAUÍ, Nº421, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 8507-2264 (41) 9 9753-4591	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 30 de julho de 2025

### OUTORGANTE

JOSANE DE FREITAS PADILHA

x *Josane de Freitas Padilha*